



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 16/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

1. PREÂMBULO

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Nerci Barp**, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços constantes do OBJETO (item 5), mediante os seguintes fundamentos e condições:

2. FUNDAMENTO

A presente Inexigibilidade encontra fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, que assim dispõe: *“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

3. JUSTIFICATIVA

De acordo com os atendimentos realizados no CRAS, com os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, pela Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria da Saúde verifica-se o grande número de casos de Violência Sexual existentes no nosso território. Com base nestes dados, entende-se que é urgente que seja desenvolvida uma ação que venha esclarecer este tipo de crime para as crianças e adolescentes, vítimas desta situação; bem como atuar preventivamente para evitar que mais crimes continuem ocorrendo. Desta forma, esta ação promoverá uma maior conscientização da população a respeito destas violências, além de incentivar o combate e o enfrentamento ao abuso e violência contra crianças e adolescentes.

OBJETIVO - Promover uma ação comunitária que se reflita em uma conscientização da população em relação à violência e à exploração sexual infanto juvenil, tão presentes na vida das crianças e adolescentes do nosso município. Com este intuito o CRAS vem através desta peça teatral tentar sensibilizar crianças, adolescentes, pais e professores a cerca desta temática. A realização desta ação é de suma importância para o município, de acordo com o nosso território, que nos remete a números altos de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

O texto de “Nosso Segredo” aborda história de Ana, uma menina alegre que inesperadamente muda seu comportamento, fato que chama atenção da professora. A proposta é alertar o perigo do abuso sexual contra crianças e adolescentes, numa abordagem que sugere como o responsável pode estimular a criança a confiar e denunciar.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

A Contratação da conceituada companhia de teatro da Cia de Tchêatro Xebebéu se dá pela reconhecimento no meio de atuação do CRAS nos diversos municípios da região e Estado de Santa Catarina

Considerando que a Constituição Federal atribui ao Estado o dever de promover a cultura, o CRAS deste Município criado especificamente para o seu fomento, tem o intuito de implementar medidas para a sua efetiva consecução, inclusive a contratação de palestras, teatros e outros.

Pela ausência comparativa, potencialidade criativa e características intrínsecas, peculiares e exclusivas do trabalho objeto da contratação através desta inexigibilidade, não há como estabelecer fatores e critérios objetivos que possam motivar e justificar a competição, tornando-se assim dispensável as três cotações de mercado.

Com base nesses argumentos solicitamos a contratação da instituição citada no OBJETO deste TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, e demais dispositivos normativos atinentes a espécie.

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, decido e determino a contratação por inexigibilidade de licitação, efetivação.

5. OBJETO

5.1 - Contratação de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (TEATRAL) “NOSSO SEGREDO” em enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, através da Cia de Tchêatro Xebebéu, selecionada por serem reconhecidos em apresentações através do CRAS de diversos Municípios, cuja as apresentações serão duas no dia 21 de maio de 2018, para crianças e adolescentes a partir de 10 anos da rede de ensino do Município de Dona Emma, conforme proposta comercial/orçamento, documentação e demais informações.

5.2 - VALOR:

5.2.1 – O Município de Dona Emma pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelas duas apresentações teatrais, em até 15 (quinze) dias após a sua realização. No valor estão inclusos todas e quaisquer despesas e custos, inclusive com cachê artístico, transporte de equipamento, tributos, inclusive despesas com sonorização e iluminação cenográfica, tenda, palco, cadeiras, entre outros.

5.3 - EXECUÇÃO: uma apresentação no período da manhã e outra no período da tarde do dia 21 de maio de 2018 junto ao pátio da Prefeitura Municipal de Dona Emma.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

5.3.1 - O espetáculo terá que iniciar no horário, sem atrasos, conforme será divulgado através da Programação Oficial.

5.3.2 – A apresentação deverá ter no mínimo 40 (quarenta) minutos de duração.

6. EXECUTOR

6.1 – **CIA DE TCHÊATRO XEBEBÉU**, razão social **IVETE ZOMAR QUINCOSES DOS SANTOS 57089566072**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 20.298.658/0001-39, com sede à Rua José de Souza Castro, Sala 02, 1323, Bairro Olaria, Camaquã/RS.

6.2 – **REPRESENTANTE LEGAL:** Ivete Zomar Quincoses dos Santos, CPF nº 570.895.660-72 e RG nº 3017236872 – SSP/RS, residente à Rua José de Souza Castro, Sala 02, 1323, Bairro Olaria, Camaquã/RS.

7. RAZÃO DA ESCOLHA

Conforme solicitação nº 567/2018 da Assistência Social, se trata de apresentação artística que buscar enriquecer, harmonizar e orientar sobre enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, para crianças e adolescentes a partir de 10 anos da rede de ensino do Município de Dona Emma.

8. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

Pela ausência comparativa, potencialidade criativa e características intrínsecas, peculiares e exclusivas do trabalho, não há como estabelecer pontos, fatores e critérios objetivos que motivem ou justifiquem a competição, tornando-se dispensável as cotações de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Órgão.....: 04	- Secretaria da Assistência Social
Unidade.....: 04.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade...: 12.361.0005.2.506	- Manutenção das Atividades do CRAS
Recursos.....: 0052	- Outras Transferências de Recursos do FNAS
Elemento...: 3.3.90.39.99.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10. OBRIGAÇÕES

10.1 - CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- a) Apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária para a plena realização da apresentação;
- b) Realizar a apresentação do espetáculo sem atrasos, no horário determinado (a ser definido) conforme programação oficial;
- c) Disponibilizar estrutura de palco, tenda, cadeiras, sonorização e iluminação.

10.2 - CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a montagem de toda estrutura;
- b) Realizar o transporte dos alunos até o local das apresentações;
- c) Fornecer refeições para 6 pessoas no dia do evento;
- d) Realizar o pagamento conforme acordado.

11. PUBLICAÇÃO

11.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios

11.2 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2018.

12. REGULARIDADE

O Município de Dona Emma, através do seu Prefeito Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição/descrevo do objeto e termo de referência desta Inexigibilidade encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas lhes pertinentes, especialmente aquelas exigidas pelo art. 3º da Lei 8.666/93, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame.

Dona Emma(SC), 11 de abril de 2018

NERCI BARP
Prefeito Municipal